



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PORTARIA Nº 232, de 6 de novembro de 2024.

4632358/2022

Instaura Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos apresentados no protocolo nº 4632358/2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A constituição de Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos expostos no protocolo nº 4632358/2022.

Parágrafo único. Esta Comissão objetiva evidenciar indícios de materialidade e autoria para subsidiar a adoção de medidas cabíveis da reparação dos danos causados à Administração Pública decorrentes de acidente de trânsito.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

| Servidor                     | Matrícula |             |
|------------------------------|-----------|-------------|
| Laumir Correia Fernandes     | 24.252    | Coordenador |
| Erick Teixeira de Araújo     | 23.247    |             |
| Thiago Luís Marcelino Galvão | 11.185    |             |

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório conclusivo à Presidência do Crea-RN no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes  
Presidente do Crea-RN

Cientes: